



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº.105/2020/DG - Manaus, 30 de abril de 2020.

O ORDENADOR DA DESPESA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Administração;

**CONSIDERANDO** a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

**CONSIDERANDO** a Informação do Diretor da Secretaria de Administração às fls. 241/242, em cumprimento a solicitação do Diretor-Geral à fl. 222, sobre a necessidade de indicação de servidores para atuarem como gestores e fiscais no Contrato Administrativo n. 06/2020/TRT11/DLC.SC - PROCESSO - 1394/2019, às fls. 231/236,

R E S O L V E

Art. 1º DESIGNAR os servidores para gestão e fiscalização do Contrato acima referendado, como gestores e fiscais setoriais, no fornecimento de água mineral, sem gás, em garrações de 20 (vinte) litros sem cessão definitiva de vasilhame, destinadas ao consumo de magistrados, servidores, terceirizados, estagiários e públicos em geral, a ser fornecido em todas as unidades do TRT-11ª Região (Amazonas e Roraima), pela empresa CONTRATADA: A J DE SOUZA ALMADA EIRELI, CNPJ: 18.173.135/0001-14, em observância aos arts. 66 e 77 da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a IN Nº 5/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e Resolução nº 182/2013, dos serventuários abaixo discriminados:

**Gestores:**

.Gestor: Marco Aurélio Ferreira Moreira – Técnico judiciário - Adm. Diretor da Divisão de Manutenção e Projetos – CJ-03;

. Gestor substituto: José Ricardo Ribeiro dos Santos – Analista Judiciário- Apoio Esp.Eng. Civil – Assistente-Chefe da Seção de Engenharia – FC-05;

**Fiscais setoriais:**

Unidades Manaus

- Sede Judiciário e Anexo Administrativo

. Fiscal setorial: Carlos Augusto Borges de Queiroz - Assistente IV do Gabinete da Diretoria-Geral – FC-04;

. Fiscal setorial substituto: Sebastião Raimundo da Silva Bessa – Assistente I da Secretaria da 2ª Turma – FC-01;

#### **- Fórum Trabalhista de Manaus**

. Fiscal setorial: Maria José Pereira da Costa – Téc. Judiciário- Adm. Assistente-Chefe da Seção de Zeladoria – FC-03;

. Fiscal setorial substituto: Ana Maria Araújo de Araújo - Téc. Judiciário- Adm. Assistente do Núcleo do Foro Trabalhista de Manaus – FC-03;

#### **- Anexo I**

. Fiscal setorial: Allan Ricardo Moreira Cândido - Téc. Judiciário- Adm. - Assistente-Chefe da Seção de Apoio às Varas – FC-03;

. Fiscal setorial substituto: Sílvio Monteiro de Moraes - Téc. Judiciário- Adm. - Chefe da Seção de Apoio às Varas – FC-05;

### **UNIDADES DO INTERIOR**

#### **- VT de Coari**

. Fiscal setorial: Raí Letícia Correa Lima e Souza - Téc. Judiciário- Adm. - Diretora de Secretaria da VT-Coari – FC-CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Ana Creuza Fernandes Dantas -Téc. Judiciário- Adm. - Secretária de Audiência – FC-04;

#### **- VT de Eirunepé**

. Fiscal setorial: Francisco Rômulo Alves de Lima - Téc. Judiciário- Adm. - Diretor de Secretaria da VT- Eirunepé/AM – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Heliton Oliveira Lacerda – Serv. Requisitado – Assistente de Juiz da VT- Eirunepé – FC-05;

#### **- VT de Humaitá**

. Fiscal setorial: Marcelo Nery Rocha - Téc. Judiciário- Adm. Diretor de Secretaria da VT- Humaitá – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Elessandra Ferreira Abreu – Serv. Req. - Assistente de Diretor de Secretaria da VT – Humaitá – FC-05;

#### **- VT de Itacoatiara**

. Fiscal setorial: Roberto Alencar de Garavito - Téc. Judiciário- Adm. - Diretor de Secretaria da VT- Itacoatiara – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Alessandra Vasconcelos da Costa - Téc. Judiciário- Adm. - Oficial Especializado (ad hoc) – FC-05;

**- VT de Lábrea**

. Fiscal setorial: Queiliane Correia da Silva – Serv. Req. - Diretora de Secretaria da VT- Lábrea – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Solange Araújo dos Santos – Serv. Req. - Secretário de Audiência da VT- Lábrea – FC-04;

**- VT de Manacapuru**

. Fiscal setorial: Lília Pimentel Dinelly – sem vínculo efetivo – Diretora de Secretaria da VT- Manacapuru – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Adriana dos Santos Duarte – Serv. Req. - Assistente de Diretora de Secretaria – FC-05;

**- VT de Parintins**

. Fiscal setorial: Marcel Silva de Melo - Téc. Judiciário- Adm. - Diretor de Secretaria da VT- Parintins - CJ-03

. Fiscal setorial substituto: Lindice Cristina Prata de Oliveira - Téc. Judiciário- Adm. - Assistente de Diretor de Secretaria – FC-05;

**- VT de Presidente Figueiredo/AM**

. Fiscal setorial: Rosana Lima de Figueiredo – Serv. Req. - Secretário de Audiência da VT – Presidente Figueiredo - FC-04;

. Fiscal setorial substituto: Regina Helena Lima Barros – Analista Jud. Judiciária - Diretora de Secretaria da Vara – CJ-03;

**- VT de Tefé/AM**

. Fiscal setorial: Azenir do Carmo Melo da Silva - Téc. Judiciário – Adm. - Diretora de Secretaria da VT- Tefé – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Neurimar de Oliveira – Serv. Req. - Calculista da VT- Tefé – FC-04;

**VT de Tabatinga/AM**

. Fiscal setorial: Neucivane dos Santos Moreira - Téc. Judiciário – Adm. - Diretora de Secretaria – CJ-03;

. Fiscal setorial substituto: Eder Paiva Machado – Requisitado – Oficial Especializado (ad hoc) - FC-05;

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Assinado eletronicamente***

**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**

Ordenador da Despesa do TRT da 11ª Região.